

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>APORA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JADELSON FERREIRA DA SILVA, EDIVANIA BATISTA CARDEAL</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JADELSON FERREIRA DA SILVA,</b> <b>EDIVANIA BATISTA CARDEAL</b> .....	4
<b>BOM JESUS DA LAPA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA</b> .....	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ROSEMARY FERNANDES</b> <b>VIEIRA</b> .....	5
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): <b>GLIZIANE</b> <b>DA COSTA LOPES</b> .....	6
<b>JACOBINA / BA</b> .....	7
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MISSIAS SOUSA DE OLIVEIRA</b> .....	7
<b>MATO GROSSO DO SUL</b> .....	7
<b>CAMPO GRANDE / MS</b> .....	7
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ERICKSON MARQUES LIMA, SANTA FE</b> <b>CONSTRUTORA LTDA</b> .....	7
<b>PARÁ</b> .....	7
<b>ANANINDEUA / PA</b> .....	7
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>IDALCY BARATA DOS SANTOS</b> .....	8
<b>PERNAMBUCO</b> .....	8
<b>AGUA PRETA / PE</b> .....	8
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SEVERINO MARINHO DE</b> <b>OLIVEIRA</b> .....	8
<b>RECIFE / PE</b> .....	9
<b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALUIZIO MOURA DA SILVA,</b> <b>MARCIRA FERREIRA DA SILVA, ALM - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> .....	9
<b>SAO BENTO DO UNA / PE</b> .....	9
<b>SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SEVERINO FERNANDO BARROS DE ALMEIDA</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SEVERINO FERNANDO BARROS</b> <b>DE ALMEIDA</b> .....	10
<b>SURUBIM / PE</b> .....	10
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM</b> .....	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOAO PEREIRA FABRICIO FILHO, MANUELINA MARIA DE SOUZA FABRÍCIO</b> .....	10
<b>TACARATU / PE</b> .....	10
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TACARATU</b> .....	10

EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOCIRETE GOMES NUNES CARVALHO</b> .....	11
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	11
<b>GUAPIMIRIM / RJ</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM</b> .....	11
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARCELO DA SILVA SOUZA, LILIAN DA CONCEICAO BARBOSA SOUZA</b> .....	11
<b>NITEROI / RJ</b> .....	12
<b>14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI</b> .....	12
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MANOEL CEZAR DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO ANDRADE DA COSTA, ALINE NUNES DE SOUZA COSTA, RICARDO CESAR MOREIRA OLIVEIRA, SANDRA REGINA PIRES DE SANT ANNA</b> .....	12
<b>PETROPOLIS / RJ</b> .....	13
<b>7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS</b> .....	13
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALEXANDRE RAMOS CARIUS</b> .....	13
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	13
<b>12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	13
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MIGUEL ANGELO BOHRER, CELSO DE FARIAS CARDOSO, KATIA VARGAS CARDOSO</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABRICIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA</b> .....	14
<b>9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ZORANE PAIS, CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>AMILCAR ORONA BETANCOR</b> .....	15
<b>SEROPEDICA / RJ</b> .....	15
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA</b> .....	15
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NOVARINO GONCALVES FERREIRA E SUA ESPOSA MARIA DA GLORIA GONÇALVES</b> .....	15
<b>SANTA CATARINA</b> .....	16
<b>BRUSQUE / SC</b> .....	16
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IRENE FURBRINGER MACHADO, JUCELI HELIO MACHADO, IVANA ROSA TAVARES MACHADO, OSNI MACHADO, HELGA MARIA KARING MACHADO, GILSON SERAFIM MACHADO, IRENE MACHADO, GILMAR SERAFIM MACHADO, ROSEMAR SERAFIM MACHADO NEME, FRANCISCO NEME, DENISE SERAFIM MACHADO BRAVO, ALAN FREITAS BRAVO, GORETI SERAFIM MACHADO, WALTER COTRIM PANEQUE, NIVIA SERAFIM MACHADO</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>WALTER THOMSEN, ANA CLAUDIA DE SOUZA THOMSEN</b> .....	16
<b>GUARAMIRIM / SC</b> .....	17
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ARNOLDO MEES, NILZA MEES</b> .....	17
<b>ORLEANS / SC</b> .....	17
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SAMIRA MARIA THOME MACHADO</b> .....	17
<b>RIO DO SUL / SC</b> .....	18
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>RIO DO SUL INCORPORACOES</b> .....	18

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>IMOBILIARIAS SPE LTDA</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARLI HILBERT SCHLEMPER</b> .....	18
<b>SAO BENTO DO SUL / SC</b> .....	19
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL</b> .....	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IVONE BAHR HOFF, LEONIDES HOFF, IVANIR BAHR KEISER, EDSON KEISER, RENATE BAHR</b> .....	19
<b>SAO JOSE / SC</b> .....	19
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ</b> .....	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>DA SILVA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA, JOSE WALDEMAR KUHN, MARILU GELAKE KUHN</b> .....	19
<b>URUSSANGA / SC</b> .....	20
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA</b> .....	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ALFREDO ANTONIO SORATTO</b> .....	20
<b>SÃO PAULO</b> .....	21
<b>AURIFLAMA / SP</b> .....	21
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA</b> .....	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDINEI DE OLIVEIRA SANTOS, NAIARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA</b> .....	21
<b>GALIA / SP</b> .....	22
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA</b> .....	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>GILBERTO ALVES DE SOUZA, PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA</b> .....	22
<b>ITAPOLIS / SP</b> .....	22
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS</b> .....	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO CARLOS GOMES, MARIA ODILA AMANCIO</b> .....	22

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - APORÁ/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JADELSON FERREIRA DA SILVA, EDIVANIA BATISTA CARDEAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 002/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que JADELSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 01.538.587-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 175.444.405-91 e sua companheira EDIVANIA BATISTA CARDEAL, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 03.782.504-69 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 359.145.055-34, ambos residentes e domiciliados na Praça Coronel Francelino, nº 378, Centro, Aporá/BA, requerem em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Tamburi, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 43,2903 ha, confrontando-se com Estrada de Itamira a Piçarra; propriedade do Sr.º Luiz Francisco da Costa, propriedade da Sr.ª Marinalva da Assunção Moreira, propriedade do Sr.º João Eloy Matos e propriedade da Sr.ª Alana Silva Dantas, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito dos requerentes. Os mesmos também apresentaram Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 07 de janeiro de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JADELSON FERREIRA DA SILVA, EDIVANIA BATISTA CARDEAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 003/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que JADELSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 01.538.587-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 175.444.405-91 e sua companheira EDIVANIA BATISTA CARDEAL, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 03.782.504-69 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 359.145.055-34, ambos residentes e domiciliados na Praça Coronel Francelino, nº 378, Centro, Aporá/BA, requereram o registro da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sendo que exerceu a posse, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo superior a 15 anos, sobre o imóvel que pretende usucapir, preenchendo todos os requisitos exigidos no artigo nº 1.238 do Código Civil Brasileiro, em relação ao imóvel, denominado Fazenda Tamburi, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 43,2903 ha, confrontando-se com Estrada de Itamira a Piçarra; propriedade do Sr.º Luiz Francisco da Costa, propriedade da Sr.ª Marinalva da Assunção Moreira, propriedade do Sr.º João Eloy Matos e propriedade da Sr.ª Alana Silva Dantas. Pelo presente edital de intimação, fica intimado o Sr.º JOÃO ELOY CARVALHO DE MATOS, este atualmente reside em Portugal, em endereço não sabido, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao Ofício de Registro de Imóveis de Aporá/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de usucapião. Aporá, 10 de janeiro de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

**COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ROSEMARY FERNANDES VIEIRA**

EDITAL Nº 73/2022 DESTINATÁRIO: FRANCISCO DA PAZ MEDEIROS. ENDEREÇO: 1ª Travessa Manoel Novais, nº 288, Bairro Nossa Senhora da Soledade, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROSEMARY FERNANDES VIEIRA, CPF sob nº 982.665.275-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 17, da quadra 2, do Loteamento Nossa Senhora da Soledade, zona urbana, localizado na Rua Francisco da Soledade PE, nº predial 298, Bairro Nossa Senhora da Soledade, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 23,86 m (vinte e três metros e oitenta e seis centímetros) de frente, 18,43 m (dezoito metros e quarenta e três centímetros) de fundo, 26,66 m (vinte e seis metros e sessenta e seis centímetros) do lado direito, 14,89 m (quatorze metros e oitenta e nove centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 410,16 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros e dezesseis centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 83,84 m (oitenta e três metros e oitenta e quatro centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Francisco da Soledade PE; do Lado Direito, com o lote urbano nº 1 (inscrição imobiliária nº 044.00322.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 4.232); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 16 (inscrição imobiliária nº 0244.00288.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 8.337); e, no Fundo, com o lote urbano nº 2 (inscrição imobiliária nº 0403.00046.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 4.863). BENFEITORIA: Prédio residencial, com 2 pavimentos (sendo térreo e superior), contendo: a) no pavimento térreo: 1 (uma) sala, 2 (dois) quartos, 1 (uma) copa/cozinha, 1 (um) banheiro social completo, perfazendo uma área construída de 61,20 m<sup>2</sup> (sessenta e um metros e vinte centímetros quadrados); e, b) no pavimento superior: 1 (uma) garagem, 1 (uma) varanda, 1 (uma) sala, 1 (uma) sala de jantar, 3 (três) quartos sendo um com suíte, área de circulação, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro social completo, e 1 (uma) área de serviço, perfazendo uma área construída de 127,08 m<sup>2</sup> (cento e vinte e sete metros e oito centímetros quadrados). Somadas as áreas dos 2 pavimentos, estas contabilizam uma área total construída de 188,28 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e oito metros e oito centímetros quadrados). O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 12.477, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: HILDO VIEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 062.372.405-78. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Francisca da Paz Medeiros. 4. 5. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49.834, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta

serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 08/01/2022. Amanda da Silva Oliveira  
Escrevente Autorizada

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **GLIZIANE DA COSTA LOPES**

EDITAL Nº 75/2022 DESTINATÁRIO: JURANDIR SOUZA CINTRA, CPF sob nº 664.461.475-20. ENDEREÇO: Rua Afonso Fraga, nº 414, Bairro Shangri-lá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GLIZIANE DA COSTA LOPES, CPF 822.823.405-82, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lotes urbanos nº 1, 2 e 3, da quadra EE, do Loteamento Shangri-lá, zona urbana, localizados na Rua Afonso Fraga, nº prediais 384, 394 e 404 respectivamente, Bairro Shangri-lá, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 13.253, deste Cartório. 2. REQUERENTE: GLIZIANE DA COSTA LOPES, inscrita no CPF sob nº 822.823.405-82. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Jurandir Souza Cintra. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Jurandir Souza Cintra, CPF 822.823.405-82. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 05/03/2012, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 8956, Livro B:48, fls. 295, em 05/03/2021. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 4130, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico [juridico.ribjl@gmail.com](mailto:juridico.ribjl@gmail.com), ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificado(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade

municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 10/01/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

**COMARCA - JACOBINA/BA**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MISSIAS SOUSA DE OLIVEIRA**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA/BA Bel. Isaac de Oliveira Cruz - Oficial de Registro Djalma Almeida Santos Cruz -- Oficiala Substituta Caio Victor de Souza Santos -- Escrevente Autorizado Rua Cel. Hermenegildo, 85, Missão, Jacobina-BA Tel: 74-36216731 -- e-mail: ri2jacobina@yahoo.com EDITAL - Usucapião Extrajudicial O Sr. Isaac de Oliveira Cruz, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jacobina-BA, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94 e Lei Federal nº 6.015/73, vem promover a notificação a fim de possibilitar manifestação de terceiros interessados no pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 17323 em 20/12/2021 o qual tem como requerente o (a) Sr(a) Missias Sousa de Oliveira, portador(a) do CPF 046.268.425-34, referente ao imóvel a seguir: um imóvel urbano, situado na Rua Landulfo Alves, nº 101, Bairro Mundo Novo, perfazendo 286,95m², inscrição imobiliária nº 01.03.024.0087.001. Dessa forma, se procede esta notificação via edital para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação em Jornal desta cidade, consoante dispõe a Lei. No mais, a ausência de manifestação no prazo legal implicará anuência ao pedido. Jacobina-BA, 05 de janeiro de 2022. Isaac de Oliveira Cruz Oficial de Registro

**ESTADO - MATO GROSSO DO SUL**  
**COMARCA - CAMPO GRANDE/MS**  
**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **ERICKSON MARQUES LIMA, SANTA FE CONSTRUTORA LTDA**

O Oficial da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande FAZ SABER, que atendendo solicitação feita pela promitente vendedora Santa Fé Construtora LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 04.433.035/0001-75, fica NOTIFICADO o promitente comprador ERICKSON MARQUES LIMA CPF: 004.441.091-37, a comparecer a este Serviço Registral, situado à Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, nesta Capital, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso, bem como, todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. Tendo em vista que os devedores se encontram em lugar incerto e não sabido, é realizada a publicação deste Edital, pelo qual serão considerados NOTIFICADOS e terão o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seus débitos, sob as penas da lei.

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - ANANINDEUA/PA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IDALCY BARATA DOS SANTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 25792. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº DO PROCESSO: 111961 CONTROLE INTERNO Nº 141452 REQUERENTE: IDALCY BARATA DOS SANTOS ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que IDALCY BARATA DOS SANTOS, requereu o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado localizado na Passagem Dona Ana, nº 200, Distrito Industrial, CEP 67.040-690, Ananindeua/PA, nos termos do Art. 216-A, §2º da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - ANSELMO AUGUSTO SIMÕES, português, mecânico, inscrito no CPF/MF sob nº 004.104.032-53 e sua esposa MARIA AUXILIADORA DE CASTRO SIMÕES; - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, pessoa jurídica privada inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.357.038/0001-16; - ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.054.861/0001-76. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Civil Jorge Ney Gomes Carneiro, inscrito no CAU sob nº A59558-6, e Registro de Responsabilidade Técnica RI10634788I00. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 17 de dezembro de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto de Imóveis

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - AGUA PRETA/PE**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEVERINO MARINHO DE OLIVEIRA**

ESTADO DE PERNAMBUCO -- COMARCA - ÁGUA PRETA /PE -- SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- Praça dos Três Poderes, 3233 -- Centro, CEP 55.550-000, Tel. (81) 3681-1105, Email: cartoriounicoaguapreta\_luciano@hotmail.com -- Bel. Luciano de França Silva -- Notário e Registrador. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi autuado nesta Serventia Extrajudicial em 23/09/2021, o requerimento pelo qual SEVERINO MARINHO DE OLIVEIRA, nascido em 15/08/1942, filho de Luiz Marinho de Oliveira e de Maria Vitória de Oliveira, brasileiro, divorciado, Aposentado, titular da Carteira de Identidade nº 544.552-SSP-PE expedida em 24/11/1975 e inscrito no CPF/MF sob nº 180.695.334-04, residente e domiciliado na Rua Sergio Moraes, nº 07 -- Cohab -- Água Preta-PE CEP 55.550-000, devidamente assistido por seu advogado, Bel. MAVIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PE nº 34.173, com escritório profissional na Rua Capitão João Galdino, nº 287 -- Bairro São Sebastião, na cidade dos Palmares/PE, onde recebe comunicações pelo endereço eletrônico: advogadamavioalves@hotmail.com, vem requerer o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO o que faz com suporte legal nos termos do art. 1.071 Lei nº 13.105/15 -- NCPD regulamentando o art. 216-A Lei nº 6.015/73 c/c o Provimento nº 14/2016 da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE e o Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, do imóvel residencial: CASA RESIDENCIAL nº 07 (pavimento térreo) e 07-A (pavimento superior) situada na RUA SÉRGIO MORAES -- COHAB -- ÁGUA PRETA-PE, cujo terreno tem as seguintes dimensões: 214,08m<sup>2</sup> (duzentos e quatorze virgula oito metros quadrados); RESIDÊNCIA nº 07 = 71,00m<sup>2</sup> (setenta e um metros quadrados); RESIDÊNCIA nº 07-A = 49,00m<sup>2</sup> (quarenta e nove metros quadrados), área total da construção = 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados), área total livre = 94,00m<sup>2</sup>

(noventa e quatro metros quadrados); tudo de conformidade com a planta e documentação exigida na forma lei. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não seja contestado o pedido de SEVERINO MARINHO DE OLIVEIRA, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial apresentada, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL com o competente registro conforme determina a Lei Civil Brasileira. Água Preta/PE, em 05 de janeiro de 2022. O Oficial Registrador, Bel. Luciano de França Silva.

**COMARCA - RECIFE/PE**  
**6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALUIZIO MOURA DA SILVA, MARCIRA FERREIRA DA SILVA, ALM - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º Serviço de Registro de Imóveis do Recife, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente, ficam INTIMADOS, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ALUIZIO MOURA DA SILVA, CPF nº 029.406.634-91, MARCIRA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 264.968.284-15 e, a emitente, ALM ENGENHARIA E CONST LTDA, CNPJ nº 11.725.603/0001-77, devedores fiduciantes do BANCO BRADESCO S/A, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, perante o próprio Credor Fiduciário, ou no endereço do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situado na Avenida Agamenon Magalhães nº 2939, 6º andar, Sala 603, EDIFÍCIO INTERNATIONAL BUSINESS CENTER, Espinheiro -- Recife-PE, CEP - CEP 52020-000 a quantia de R\$394.155,31 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 28/12/2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 237/011087962, garantido por Alienação Fiduciária, celebrada em 04.10.2017 e registrada sob o nº R-7 da Matrícula nº 3519, da serventia anteriormente competente -- 2º RGI do Recife e, comunicada no AV-2 da Matrícula 9257 deste 6º RGI do Recife, com BANCO BRADESCO S/A, referente ao imóvel caracterizado como Casa 77, situada na Rua Marechal Deodoro, Encruzilhada, Recife-PE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis aos imóveis, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências de notificações procedidas por esta Serventia e as das publicações deste edital, bem como os encargos da aludida cédula que vencerem neste período, de responsabilidade dos intimados, ALUIZIO MOURA DA SILVA, MARCIRA FERREIRA DA SILVA e, ALM ENGENHARIA E CONST LTDA. Fiquem os intimados advertidos de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Recife-PE, 06 de janeiro de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial de Registro.

**COMARCA - SAO BENTO DO UNA/PE**  
**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEVERINO FERNANDO BARROS DE ALMEIDA**

Com efeito, em cumprimento ao art. 15, do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, servimo-nos do presente ofício para que este órgão tome ciência acerca do pedido e caso queira presente

manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias, ciente de que a falta de manifestação, não impedirá o regular andamento do procedimento nem o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEVERINO FERNANDO BARROS DE ALMEIDA**

Com efeito, em cumprimento ao art. 15, do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, servimo-nos do presente ofício para que este órgão tome ciência acerca do pedido e caso queira apresente manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias, ciente de que a falta de manifestação, não impedirá o regular andamento do procedimento nem o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**COMARCA - SURUBIM/PE**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOAO PEREIRA FABRICIO FILHO, MANUELINA MARIA DE SOUZA FABRÍCIO**

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por JOÃO PEREIRA FABRICIO FILHO, natural de Surubim/PE, nascido aos 31 de agosto de 1969, filho de João Pereira Fabrício e de D. Maria de Lourdes Bezerra Fabrício, brasileiro, autônomo, devidamente inscrita no RG nº 5.532.738-SSP/PE, CPF nº 033.268.924-70, residente na Avenida São Sebastião, nº 127, Bairro São Sebastião, nº 127, Bairro Sebastião, Surubim/PE, CEP 55750-000, casado desde 15 de setembro de 1994, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sra. MANUELINA MARIA DE SOUZA FABRÍCIO, brasileira, nascida em 21 de setembro de 1969, filha de Severina Maria da Conceição e de pai não declarado, autônoma, devidamente inscrita no RG nº 4.016.460 SDS/PE, CPF sob o nº 746.105.624-72, residente no mesmo endereço, tendo como objeto o seguinte imóvel: Imóvel urbano, um galpão, nº 38, localizado na Rua Carlos Antônio Aguiar Campos, do lado par do logradouro, Bairro Coqueiro, Surubim-PE. Contendo dois pavimentos (térreo e superior) o pavimento térreo com área construída de 787,64m<sup>2</sup>, o pavimento superior com uma área construída de 31,12m<sup>2</sup>, o imóvel compreendendo o pavimento térreo e pavimento superior possui uma área total construída de 818,76m<sup>2</sup>, edificado em único terreno com as seguintes características: terreno urbano medindo 30,00metros de frente, 25,47 metros de comprimento do lado direito, 27,09 metros de comprimento de lado esquerdo e 30,00 metros de largura nos fundos, com uma área total do terreno de 787,64m<sup>2</sup>, distando 120,00 metros par a esquina mais próxima; confronta-se ao norte com o imóvel do Sr. Gilberto Aguiar Interaminense, ao sul com a Rua Carlos Antônio Aguiar Campos, a leste com om imóvel de João Pereira Fabrício Filho (solicitante); e a oeste com o imóvel do Sr. Severino Bezerra Irmão. Inscrição Municipal nº 01.09.064.0069.001; noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 22 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, sexta-feira, 06/01/2022. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA| Substituta do Oficial Interino

**COMARCA - TACARATU/PE**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TACARATU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JOCIRETE GOMES NUNES CARVALHO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE TACARATU SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 06/2021 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Cônego Frederico de Oliveira, s/n, Centro, Tacaratu/PE, CEP: 56.480-000, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob o nº 3664, em 28/07/2021, com tempo de posse de 25 anos, formulado por JOCIRETE GOMES NUNES CARVALHO, brasileira, viúva, Lavradora, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 4.290.268 SDS/PE, expedida em 17/08/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.931.924-30, residente e domiciliada à Rua Antônio Xavier, nº 58, Caraipeiras, na Cidade de Tacaratu/PE, CEP: 56.480-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: IMÓVEL RURAL, denominado SÍTIO SERRA GRANDE, localizado na Serra Grande, nos Municípios de Tacaratu (CEP: 56.480-000) e Inajá (CEP: 56.560-000), com área total de 16,1154 ha (dezesseis hectares, onze ares e cinquenta e quatro centiares), o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel não possui matrícula no Registro de Imóveis de Tacaratu/PE, sendo confiantes: Severino Antonio da Silva, Edvânia Gomes de Araújo Silva, José Nilson Gomes, Ediana Nunes Carvalho Gomes, José Gomes Nunes, Maria de Fátima Rosa de Carvalho Nunes, Valdomiro Joaquim da Silva, Benedita Amelia Nunes da Silva, Amadeu Rodrigues de Oliveira, Cícera Arlinda Nunes Oliveira e Projeto de Assentamento Areias. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 29 de Dezembro de 2021. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, digitei e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Tacaratu/PE

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**

**COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ**

**OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
MARCELO DA SILVA SOUZA, LILIAN DA CONCEICAO BARBOSA SOUZA**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCELO DA SILVA SOUZA e LILIAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA SOUZA A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 16 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Terceiros abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 14897 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): MARCELO DA SILVA SOUZA, brasileiro, servidor público, nascido em 19.05.1984, portador da identidade nº 20.254.711-3 expedida pelo Detran/RJ em 19.07.2010, e inscrito no CPF sob o nº 110.863.957-78, e sua esposa LILIAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA SOUZA, brasileira, do lar, nascida em 02.08.1987, portador da identidade nº 21.723.892-2 expedida Detran/RJ em 21.10.2010, inscrita no CPF nº 121.189.447-99, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Manoel A. de Cardoso, nº 56, Centro, na cidade de Magé/RJ, representados por seu

advogado, Dr. WANDERSON PINTO SOARES, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 114320 expedido pela OAB/RJ em 26.09.2008 e inscrito no CPF nº 076.095.467-47, com escritório à Rua Presidente Castelo Branco, nº 36, Centro, na cidade de Magé/RJ, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo: Lote de Terreno de nº 03 (três) da Quadra 215, do loteamento "VALE DAS PEDRINHAS", zona urbana de Guapimirim-RJ; que assim se descreve e caracteriza: o lote mede 28,50m de frente para a Estrada 99; 28,50m na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 04; 75,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua Estrada 126; 75,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 02, com área de 1.990,00m<sup>2</sup>; inscrito na Prefeitura sob o nº 204235 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição feita no Livro 3-AB, às folhas 270 sob o nº 25.959 em 03/09/1973. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, confrontantes, em especial o Titular de Direitos Reais, senhor: NILTON JOSE DA SILVA, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

## **COMARCA - NITEROI/RJ**

### **14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MANOEL CEZAR DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO ANDRADE DA COSTA, ALINE NUNES DE SOUZA COSTA, RICARDO CESAR MOREIRA OLIVEIRA, SANDRA REGINA PIRES DE SANT ANNA**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vêm através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de terceiros eventualmente interessados que, em 16/07/2021 foram apresentados neste Cartório, por CARLOS ALBERTO ANDRADE DA COSTA, brasileiro, nascido em 17/06/1967, aposentado, portador da carteira de identidade nº 09.328.905-6, expedida pelo DETRAN-RJ em 08/09/1989, inscrito no CPF sob o nº 001.911.177-06, filho de Joel Andrade da Costa e Arlette Oliveira da Costa, e sua esposa, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21/06/1997, ALINE NUNES DE SOUZA COSTA, brasileira, nascida em 18/06/1979, do lar, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05962209000, expedida pelo DETRAN-RJ em 10/08/2018, onde consta o documento de identidade nº 123275588 IFPRJ, inscrita no CPF sob o nº 053.138.317-20, filha de Luiz Carlos de Souza e Marines Nunes, residentes e domiciliados na Rua Campo de Albacora, nº 12, apartamento 204, Village, na cidade de Rio das Ostras-RJ, requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos da usucapião extraordinária, pelo tempo de posse alegado de 25 anos, exercida pelos declarantes desde 05/11/2020, até a presente data, à qual deve ser acrescida a posse exclusiva da cedente, SANDRA REGINA PIRES DE SANT ANNA, iniciada com falecimento de seu cônjuge, RICARDO CEZAR MOREIRA OLIVEIRA, em 2007, à qual deve ser ainda acrescida a posse exercida pelo casal RICARDO CEZAR MOREIRA OLIVEIRA e SANDRA REGINA PIRES DE SANT ANNA, iniciada com o falecimento de MANOEL CEZAR DE OLIVEIRA, ocorrido em 23/03/1996, acompanhado de ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimentos CGJ nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel descrito como ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº 617, BLOCO 13B, APARTAMENTO 402, DO CONJUNTO RESIDENCIAL "SETE DE SETEMBRO", com cota de 1/252 equivalente a 0,0039029 para cada unidade sobre a área desmembrada de 19.216,17m<sup>2</sup>, com a denominação de área I, do 4º subdistrito do 1º distrito deste Município, composto de sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, dependência de empregada, área de serviço, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói sob o nº 114.932-7, transcrito sob o nº 13.345 do livro 3-J, de propriedade de MARIA DA APARECIDA MOREIRA OLIVEIRA e seu marido MANOEL CESAR DE OLIVEIRA, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor dos requerentes, nos termos do artigo 16, V do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Niterói (RJ), 04 de Janeiro de 2022. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

**COMARCA - PETROPOLIS/RJ**  
**7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRE RAMOS CARIUS**

EDITAL CONJUNTO INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, protocolo nº 61.281, com os seguintes dados: Requerentes: ALEXANDRE RAMOS CARIUS, eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 10770593-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.183.407-90 e FLAVIA NASCIMENTO QUINTELA, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 09.180.397-3, do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.538.597-11, que declaram viver em união estável; referente aos imóveis urbanos constituídos por 2/5 DOS PRAZOS DE TERRAS NºS 1418-W e 1419-6, do Quarteirão Renania Inferior, que foram edificados sobre os mesmos os imóveis apartamentos nºs 101, 102, 201, 202, 301, 302 e lojas 624 e 630, da Rua 24 de Maio, matriculado sob o nº 1220 e PRAZOS DE TERRAS NºS. 1419-2-RESTO e 1418-T-Resto, sem benfeitorias, do Quarteirão Renania Inferior; Transcritos sob o nº 13.107, Livro 3-0, fls. 16; com as superfícies de 255,55m² e 93,25m², de propriedade de MARIA DE JESUS NAZARETH VEIGA, casada com Carlos Gonçalves da Veiga, NELSON CARVALHO DA COSTA, casado com Lucia Maria das Graças Ribeiro da Costa, e MANOEL MARQUES DA COSTA com as características, medidas e confrontações que constam na transcrição/matricula, ficam intimados terceiros eventualmente interessado para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no ofício da 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis-RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos contados após o transcurso de vinte (20) dias da primeira publicação ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 7º Ofício de Justiça de Petrópolis -- RJ, sito na Rua General Osorio, 43, centro -- Petrópolis-RJ Petrópolis, 07 de janeiro de 2022. MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Delegatária

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIGUEL ANGELO BOHRER, CELSO DE FARIAS CARDOSO, KATIA VARGAS CARDOSO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 56282, a requerimento de CELSO DE FARIAS CARDOSO, funcionário público, inscrito no RG sob o nº04.230.562-3 DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 592.984.057-15, e sua mulher KATIA VARGAS CARDOSO, aposentada, inscrita no RG sob o nº05.423.426-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 746.397.817-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alega exercer há mais de XX (tempo) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Campo Alegre nº160 e respectivo Lote 15, da quadra 03, do PAL 33.326, cujo memorial de loteamento consta registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R1-1 da matrícula nº138.130, vem intimar o proprietário MIGUEL ANGELO BOHRER, casado, cuja qualificação se desconhece, inscrito no CPF/MF nº 041.211.047-49, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará

anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº64686, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09705874735, residente e domiciliado(a) na APARTAMENTO Nº 208 DO BLOCO Nº 04, NO PREDIO RIVIERA PREMIUM RESIDENCE, NA AVENIDA CESARIO DE MELO, Nº 4.077, CAMPO GRANDE E UMA VAGA DE GARAGEM DE Nº 121, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23050-101, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 894958-1, firmada em 28/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.6 matrícula nº 24.041, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 208 DO BLOCO Nº 04, NO PREDIO RIVIERA PREMIUM RESIDENCE, NA AVENIDA CESARIO DE MELO, Nº 4.077, CAMPO GRANDE E UMA VAGA DE GARAGEM DE Nº 121, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23050-101. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

#### **9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ZORANE PAIS, CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob nº2024105, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ZORANE PAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01487372779, residente e domiciliado(a) na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apartamento 302, Freguesia (Jacarapaguá), Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ, CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04421074713, residente e domiciliado(a) na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apartamento 302, Freguesia (Jacarapaguá), Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 11200523000017-2, firmada em 18/04/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 274979 R07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apartamento 302, Freguesia (Jacarapaguá), Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **AMILCAR ORONA BETANCOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7519-10, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 2014739, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de AMILCAR ORONA BETANCOR, uruguaio, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 01688361505 e CPF nº 003.898.519-57, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado de 24/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 306412 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Olof Palme nº 505 -- apt. 1008 do bloco 02- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SEROPEDICA/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NOVARINO GONCALVES FERREIRA E SUA ESPOSA MARIA DA GLORIA GONÇALVES**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 24/05/2021, sob o nº5440 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabela e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que ELISA MARIA DE FARIA GOMES, brasileira, solteira, maior, professora, natural do Estado de São Paulo, nascida em 15/11/1951, filha de Plínio Gomes e de Lucília de Faria Gomes, portadora da identidade nº5.988.491 expedida pela SSP SP em 15/07/1971, inscrita no CPF sob o nº039.584.598-03, endereço eletrônico: prof.elisagomes@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Antonio Tunala s/n, Lt 01A, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ-CEP:23.895-245, protocolou neste Cartório Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº01 (UM) DA QUADRA Nº09 (NOVE) do Loteamento denominado "FAZENDA CAXIAS", situado no antigo 2º distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, assim descrito: medindo 18,00m de frente para o lote 66 da quadra A; 18,00m de fundos para o lote 6; 45,00m de extensão pelo lado direito para o lote 2; 45,00m de extensão pelo lado esquerdo para a Rua 30, com a área de 81,00m2, com benfeitorias constantes de uma casa própria para moradia, construída em pedra, cimento e alvenaria, com as dependências de uma sala, dois quartos, uma copa, uma cozinha, um banheiro, devidamente transcrito no Serviço Extrajudicial do 1º Ofício de Justiça do Município de Itaguaí/RJ, sob o nº01 da matrícula nº1180 do Livro 2-C, fls 297. Inscrição Municipal nº33.171, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça

de Seropédica/RJ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BRUSQUE/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IRENE FURBRINGER MACHADO, JUCELI HELIO MACHADO, IVANA ROSA TAVARES MACHADO, OSNI MACHADO, HELGA MARIA KARING MACHADO, GILSON SERAFIM MACHADO, IRENE MACHADO, GILMAR SERAFIM MACHADO, ROSEMAR SERAFIM MACHADO NEME, FRANCISCO NEME, DENISE SERAFIM MACHADO BRAVO, ALAN FREITAS BRAVO, GORETI SERAFIM MACHADO, WALTER COTRIM PANEQUE, NIVIA SERAFIM MACHADO**

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: IRENE FURBRINGER MACHADO, CPF nº 633.073.919-68; JUCELI HELIO MACHADO, CPF nº 351.449.559-91; IVANA ROSA TAVARES MACHADO, CPF nº 352.046.219-20; OSNI MACHADO, CPF nº 432.975.879-20; HELGA MARIA KARING MACHADO, CPF nº 932.037.999-87; GILSON SERAFIM MACHADO, CPF nº 416.589.499-00; IRENE MACHADO, CPF nº 785.445.569-49; GILMAR SERAFIM MACHADO, CPF nº 480.708.319-87; ROSEMAR SERAFIM MACHADO NEME, CPF nº 631.129.819-87; FRANCISCO NEME, CPF nº 005.961.898-18; DENISE SERAFIM MACHADO BRAVO, CPF nº 015.760.289-33; ALAN FREITAS BRAVO, CPF nº 661.531.157-72; GORETI SERAFIM MACHADO PANEQUE, CPF nº 631.128.419-72; WALTER COTRIM PANEQUE, CPF nº 066.310.778-42; NIVIA SERAFIM MACHADO, CPF nº 932.090.619-04, após depositar documentação pertinente, Declaração para Desdobro de Área nº 46/2021, expedida pelo Instituto Brusquense de Planejamento, assinada por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633-1, em 19/11/2021; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento de Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, assinada por Ana Helena Boos, Superintendente da FUNDEMA, Matrícula nº 675920 e Anderson Constantini, Engenheiro Florestal da FUNDEMA, Matrícula: 847640-0, CREA/SC: 070206-1, em 05/01/2022, requerem o registro à margem da Matrícula nº 62.416 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Valmir Reis, Bairro Cerâmica Reis, Brusque/SC, com a área de 4.364,49m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 380,32m<sup>2</sup>; Área Desdobrada 02 -- 386,77m<sup>2</sup>; Área Desdobrada 03 -- 452,64m<sup>2</sup>; Área Desdobrada 04 -- 573,01m<sup>2</sup>; Área Desdobrada 05 -- 1.380,10m<sup>2</sup>; Área Desdobrada 06 -- 507,35m<sup>2</sup>; Área Remanescente -- 684,30m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de janeiro de 2022. Protocolo 221.768, de 15/12/2021. Maryon Feuser Siqueira Interventora

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): WALTER THOMSEN, ANA CLAUDIA DE SOUZA THOMSEN**

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: WALTER THOMSEN, CPF nº 352.132.729-91 e ANA CLAUDIA DE SOUZA THOMSEN, CPF nº 768.109.099-15, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 17/12/2021, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC 128409-8, Certidão Para Desdobro de Área; Declaração DESDOBRAMENTO/027/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 15/12/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 92.571 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua

José Julio Schumacher, esquina com a Rua Maria Terezinha Debatin, distante 78,00 metros da Rua Luis Imhof, Centro, Brusque/SC, com a área de 7.206,70m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 3.805,80m<sup>2</sup>; Área Desdobrada II -- 1.640,51m<sup>2</sup>; Área Remanescente -- 1.940,39m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de janeiro de 2022. Protocolo 221.912, de 20/12/2021. Maryon Feuser Siqueira Interventora

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - GUARAMIRIM/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ARNOLDO MEES, NILZA MEES**

FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente substituta, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que ARNOLDO MEES, portador da C.I. nº 4.832.799-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 211.891.299-49, brasileiro, aposentado e sua esposa NILZA MEES, portadora da C.I. nº 1.587.306-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 039.820.599-09, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados Rua 236 -- Aureo Mees, nº 90, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto da parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 8.437, do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano deste município e Comarca de Guaramirim-SC, bairro Ilha da Figueira, contendo a área de 2.047,37m<sup>2</sup>. O Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela D-01 de 459,88 m<sup>2</sup>, parcela D-02 de 613,31 m<sup>2</sup> e de 01 (uma) parcela remanescente de 974,18 m<sup>2</sup>, conforme Certidão de Desmembramento nº 131/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luis Guilherme Steilein -- Arquiteto e Urbanista, CAU/BR nº 00A1392336. RRT nº SI10262810I00. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 20 de dezembro de 2021. Fernanda Quintino de Souza Tomczak Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - ORLEANS/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SAMIRA MARIA THOME MACHADO**

Orleans, 10 de janeiro de 2022. SAMIRA MARIA THOMÉ MACHADO- CPF: 645.686.109-82 1 Na qualidade de Substituta do Registro de Imóveis de Orleans-SC e mediante solicitação do protocolo 51.836, nos termos do contrato 237/0345/0111 garantido por Alienação Fiduciária, registrado em 20 de novembro de 2017 na matrícula nº 16.941, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). 2 Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 10/01/2022 corresponde a R\$ 2.810.194,93 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta



disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Heber Xavier Ferreira -- CAU 00A1457365 -- RRT nº 10155702.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IVONE BAHR HOFF, LEONIDES HOFF, IVANIR BAHR KEISER, EDSON KEISER, RENATE BAHR**

MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, IVONE BAHR HOFF, CI-RG 1.645.044-SESP/SC, CPF/MF 594.112.609-34, nascida em 26/05/1964, agropecuarista e seu cônjuge LEONIDES HOFF, CI-RG 1.647.615-SESPDC/SC, CPF/MF 609.360.709-78, nascida em 19/09/1965, agropecuarista, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Serrinha, s/nº, bairro Avenquinha, na cidade de Campo Alegre-SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; IVANIR BAHR KEISER, CI-RG 2.920.639-SESPDC/SC, CPF/MF 765.219.669-87, nascida em 13/05/1973, do lar e seu cônjuge EDSON KEISER, CI-RG 2.510.960-0-SESP/SC, CPF/MF 705.322.149-00, nascido em 31/07/1971, mecânico, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Dona Francisca, nº 983, bairro Belo Horizonte, na cidade de Campo Alegre-SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; RENATE BAHR, CI-RG 977.433-SESP/SC, CPF/MF 015.003.039-84, nascida em 03/08/1937, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Estrada Dona Francisca, s/nº, bairro Belo Horizonte, na cidade de Campo Alegre-SC, DEPOSITARAM nesta Cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, para o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de 08 (oito) parcelas com as áreas de (799.600,85m²), (770.265,57m²), (2.583,10m²), (1.242,74m²), (1.261,82m²), (1.426,04m²), (2.204,94m²) e, (2.383,00m²), do terreno matriculado neste Registro de Imóveis sob nº 47.706 do livro nº 2, Registro Geral, objeto do processo de aprovação municipal nº 079PL/2021, emitida em 09 de dezembro de 2021, Parecer Ministerial da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul-SC, processo SIG nº 07.2021.00016709-0, Certidão de Atividade Não Constante nº 6243/2021, emitida pela Prefeitura Municipal, em 10 de novembro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade aos treze de janeiro de dois mil e vinte e dois (13/01/2022). RESPONSÁVEL TÉCNICO - ELOI STOCKCHNEIDER - CFT/CRT 04-18434533987.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SAO JOSE/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DA SILVA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA, JOSE WALDEMAR KUHN, MARILU GELAKE KUHN**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE LOTEAMENTO. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que DA SILVA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.814.654/0001-26, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 183, sala 702, centro,

Florianópolis/SC; e JOSÉ WALDEMAR KUHN, portador da C.I nº 404.730 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 386.809.639-68, administrador e sua esposa MARILÚ GELAKE KUNH, portadora da C.I nº 1.239.048 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 430.779.009-04, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pastor Willian Richard Schisler Filho, nº 900, ap 424, Itacurubi, Florianópolis/SC, REQUEREM, com base no art. 18 da Lei n. 6.766/79, o registro do loteamento do imóvel matriculado sob nº 142.723 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 72.720,26m<sup>2</sup>, localizado na Rua Henrique Alvim Corrêa, Areias, São José/SC, resultando na criação das seguintes áreas: área total dos 97 lotes: 43.578,17m<sup>2</sup>; áreas verdes 1, 2 e 3, total: 13.501,49m<sup>2</sup>; áreas institucionais 1 e 2, total: 2.320,38m<sup>2</sup>; e áreas destinadas ao sistema viário: 13.320,22m<sup>2</sup>. Informa, ainda, que tal pedido de loteamento foi autorizado pela municipalidade na data de 28/04/2016 (processo n. 27064/2014), com licença ambiental de operação nº 2043/2017, emitida pela FATMA. Termo de recebimento das vias e logradouros ao uso público, emitido pela municipalidade em 31/07/2020. Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (guia n. 66.189 -- protocolo nº 305.971). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - URUSSANGA/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ALFREDO ANTONIO SORATTO**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que ALFREDO ANTONIO SORATTO, CPF nº 712.629.549-91, e sua mulher REGENE SARTOR SORATTO, CPF nº 607.566.839-04, residentes e domiciliados no município de Morro da Fumaça/SC; DANIEL SORATTO, CPF nº 795.974.839-04, residente e domiciliado no município de Morro da Fumaça/SC; ROBERTO CARLOS SORATTO, CPF nº 861.814.759-15, residente e domiciliado no município de Morro da Fumaça/SC; TAMIRIS SORATO VITKOSKI, CPF nº 052.736.569-66, residente e domiciliada no município de Morro da Fumaça/SC; TATIANA SORATO VITKOSKI, CPF nº 052.736.549-12, residente e domiciliada no município de Osório/RS; em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana do Distrito de Estação Cocal, município de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Genesio Mazon - SC 445, com a área de setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados (79.659,29m<sup>2</sup>), área remanescente A, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, de coordenadas N 6.835.399,206 m e E 672.263,931 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Matiola Alimentos LTDA (área A-01) (matrícula 31.077 -- Registro de Imóveis de Jaguaruna/SC), separados pelo Rio Urussanga; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°30'12" e 37,78m (trinta e sete metros e setenta e oito centímetros), até o vértice ponto 02, de coordenadas N 6.835.371,798 m e E 672.289,937 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Agenor Ghizzo Menegali (área A-07) (matrícula 4.287 -- Registro de Imóveis de Jaguaruna/SC), separados pelo Rio Urussanga; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°30'12" e 7,92m (sete metros e noventa e dois centímetros), até o vértice ponto 03, de coordenadas N 6.835.366,050 m e E 672.295,392 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Agenor Ghizzo Menegali (área A-07) (matrícula 4.287 -- Registro de Imóveis de Jaguaruna/SC), separados pelo Rio Urussanga; com os seguintes azimutes e distâncias: 138°23'30" e 41,36m (quarenta e um metros e trinta e seis centímetros), até o vértice ponto 04, de coordenadas N 6.835.335,128 m e E 672.322,853 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Agenor Ghizzo Menegali (área A-07) (matrícula 4.287 -- Registro de Imóveis de Jaguaruna/SC), separados pelo Rio Urussanga; com os seguintes azimutes e distâncias: 139°25'18" e 15,43m (quinze metros e quarenta e três centímetros), até o vértice ponto 05, de coordenadas N 6.835.323,412 m e E 672.332,888 m; deste, segue confrontando com terras de Adelson

Durant (área A-08) (matrícula 283 -- Registro de Imóveis de Jaguaruna/SC), separados pelo Rio Urussanga; com os seguintes azimutes e distâncias: 139°25'18" e 67,74m (sessenta e sete metros e setenta e quatro centímetros), até o vértice ponto 06, de coordenadas N 6.835.271,964 m e E 672.376,950 m; deste, segue confrontando com terras de João Mauricio Sorato e outros (matrícula 29.227); com os seguintes azimutes e distâncias: 227°15'55" e 483,21m (quatrocentos e oitenta e três metros e vinte e um centímetros), até o vértice ponto 07, de coordenadas N 6.834.944,054 m e E 672.022,030 m; deste, segue confrontando com Rodovia Genesio Mazon - SC 445; com os seguintes azimutes e distâncias: 316°42'10" e 55,02m (cinquenta e cinco metros e dois centímetros), até o vértice ponto 08, de coordenadas N 6.834.984,099 m e E 671.984,298 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Zulma Natalina Bergmann Teixeira (matrícula 5.096); com os seguintes azimutes e distâncias: 47°29'25" e 16,97m (dezesesseis metros e noventa e sete centímetros), até o vértice ponto 09, de coordenadas N 6.834.995,566 m e E 671.996,808 m; deste, segue confrontando com terras de Zulma Natalina Bergmann Teixeira (matrícula 5.096); com os seguintes azimutes e distâncias: 317°16'26" e 30m (trinta metros), até o vértice ponto 10, de coordenadas N 6.835.017,605 m e E 671.976,454 m; deste, segue confrontando com terras de Valmor Collodel e outros (matrícula 5.095); com os seguintes azimutes e distâncias: 317°16'26" e 23m (vinte e três metros), até o vértice ponto 11, de coordenadas N 6.835.034,501 m e E 671.960,848 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Valmor Collodel e outros (matrícula 5.095); com os seguintes azimutes e distâncias: 227°29'25" e 16,56m (dezesesseis metros e cinquenta e seis centímetros), até o vértice ponto 12, de coordenadas N 6.835.023,310 m e E 671.948,639 m; deste, segue confrontando com Rodovia Genesio Mazon - SC 445; com os seguintes azimutes e distâncias: 318°50'39" e 33,98m (trinta e três metros e noventa e oito centímetros), até o vértice ponto 13, de coordenadas N 6.835.048,893 m e E 671.926,278 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Natal Padoin (matrícula 5.094); com os seguintes azimutes e distâncias: 47°28'35" e 85,63m (oitenta e cinco metros e sessenta e três centímetros), até o vértice ponto 14, de coordenadas N 6.835.106,770 m e E 671.989,388 m; deste, segue confrontando com terras de Natal Padoin (matrícula 5.094); com os seguintes azimutes e distâncias: 317°29'25" e 30m (trinta metros), até o vértice ponto 15, de coordenadas N 6.835.128,930 m e E 671.969,076 m; deste, segue confrontando com parte das terras de J T D Administração de Imóveis LTDA (matrícula 24.518); com os seguintes azimutes e distâncias: 47°29'25" e 400m (quatrocentos metros), até o vértice ponto 01, de coordenadas N 6.835.399,206 m e E 672.263,931 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro; matriculado sob o n. 39.872, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de licenciamento ambiental nº 07/2021 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - AURIFLAMA/SP**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDINEI DE OLIVEIRA SANTOS, NAIARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) O Oficial do Registro de Imóveis de Auriflama, SP, nos termos do art. 26 da lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. Claudinei de Oliveira Santos, brasileiro, proprietário de estabelecimento agrícola, portador da cédula de identidade nº 32.989.490-0 SSP-SP, e CPF nº 261.343.038-95, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª. Naiara Cristina da Silva Oliveira, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 55.571.756-2 SSP-SP, e CPF nº 446.443.818-02, residentes e domiciliados na rua Manoel Pereira Nunes, 424, Limoeiro, em Guzolandia-SP, a comparecer em Cartório, na Rua José Pereira, nº 61-46, Jd. Alvorada, entre 9:00 e 13:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.111,68 (Quatro mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos), referentes ao instrumento particular

com efeitos de escritura pública e constituição de alienação fiduciária nº 000902885-4, firmado em 20/03/2018, registrado sob o nº 06, na matrícula nº 5.086, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Manoel Pereira de Souza, 424, Limoeiro, em Guzolândia-SP, CEP. 15355-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do Banco do Bradesco S.A e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Aurifloma, em 06/01/2022. Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial Delegado

**COMARCA - GALIA/SP**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**GILBERTO ALVES DE SOUZA, PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA**

ANA LETICIA SARDI, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Gália, São Paulo, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA, não encontrado em sua residência, para se manifestar em quinze (15) dias, no processo extrajudicial de retificação de área, protocolado sob o nº: 16.086 em 26/10/21, requerido por GILBERTO ALVES DE SOUZA e sua esposa CELIA REGINA CORREIA ALVES DE SOUZA, do imóvel denominado "SÍTIO CACHOEIRA", localizado no município de Gália/SP, matriculado sob o nº: 12.869 do Cartório de Imóveis de Garça, confinante com o imóvel que lhe pertence denominado "ESTÂNCIA COIMBRA", matriculado sob nº: 218 neste Registro de Imóveis de Gália-SP, podendo V. Sa. inteirar-se da documentação processada neste ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência.

**COMARCA - ITAPOLIS/SP**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ANTONIO CARLOS GOMES, MARIA ODILA AMANCIO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26480. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26480. FAZ SABER que MARIA ODILA AMANCIO requereu a retificação para adequação ao novo sistema de georreferenciamento do imóvel rural de sua propriedade, objeto da matrícula nº 23.282, deste Oficial, nos termos da Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002, este alterado pelo de nº 5.570/2005, combinado com a Lei nº 10.931/2004, que deu nova redação ao artigo 213 da Lei 6.015/73 (Registros Públicos).- Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 347, sr. ANTONIO CARLOS GOMES, fica o mesmo NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, mediante carta Sedex, com aviso de recebimento (AR), e entrega MP (mão própria), no endereço situado à Rua Mato Grosso nº 190, Vila José Paulino Nogueira, em Paulínia-SP. --- CEP: 13140-440, foi informado a esta serventia que, sendo o mesmo procurado no endereço indicado, nos dias 16, 17 e 18 de dezembro p. passado, sem ser encontrado, também não compareceu à agência do correio para retirada dos documentos no prazo estipulado.- 0 pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento do interessado.- Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação.- Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os

trabalhos tacitamente.- Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP).- Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital, que será publicado eletronicamente duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

